



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé  
Minas Gerais**

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)



**PORTARIA Nº 181, DE 18 DE JULHO DE 2023.**

Concede Adicional por Tempo de Serviço à servidora Lourdes Mirian Bernardo de Souza, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé e Lei Municipal nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 4º Quinquênio à servidora LOURDES MIRIAN BERNARDO DE SOUZA, Mat. E-413, admitida por contrato de prestação de serviço nos termos das Leis nº 1.156/2001 e 1.157/2001, no cargo de Enfermeira Padrão, nos períodos de 19/09/2005 a 30/06/2006; de 17/03/1989 a 15/02/1993; de 20/05/1998 a 18/06/1998; de 19/06/1998 a 31/10/1998; de 02/01/2001 a 31/05/2001; de 01/08/2001 a 31/07/2002; de 01/08/2002 a 29/09/2002; de 01/10/2002 a 31/12/2002; de 01/01/2003 a 31/07/2003; de 03/11/2003 a 31/12/2003; de 01/01/2004 a 31/01/2004, tendo sido nomeada por aprovação em concurso público pelo Decreto nº 2.121, de 11/07/2006 no Cargo Provimento Efetivo de Enfermeira Padrão, conforme Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295/2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Maria da Fé - CNPJ: 18.025.957/0001-58**  
**Praça Getúlio Vargas nº 60, Centro, Maria da Fé – MG CEP: 37517-000**  
**Telefone: 035 3662 1463**